



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

**Resolução Nº 04/2014**

**EMENTA: Aprova e Regulamenta as regras composição da Tese e sua defesa no Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.**

O **COLEGIADO DO CURSO**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 12º, item g, do Regimento Interno do Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Todos os alunos do Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis submeterão e defenderão perante Comissão Examinadora, para obtenção do título de Doutor, uma Tese. A aprovação da Tese é requisito parcial, devendo ser atendidas as exigências do Regimento Interno do curso e da Resolução 01 que trata da “Produção Científica Discente no PPSIG”.

Parágrafo 1: A Tese deverá ser entregue pelo doutorando à secretaria do PPSIG no prazo compreendido entre o trigésimo sexto mês e o quadragésimo oitavo mês, da data de início do curso;

Parágrafo 2: O doutorando deverá apresentar à secretaria do PPSIG os comprovantes de sua produção científica, conforme regras constantes da Resolução 01/2014 que versa sobre “Produção Científica Discente no PPSIG”;

Parágrafo 2: Para confirmação da marcação da Defesa de Tese é necessário que o doutorando preencha o formulário “Agendamento de Defesa de Tese”, Anexo 02, também disponível no site do PPSIG ([www.doutoradosg.uff.br](http://www.doutoradosg.uff.br)), e o entregue na secretaria do Programa com uma antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 3: Qualquer alteração na programação da defesa deverá ser avisada por escrito à secretaria do Programa com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias.

Art. 2º - A Tese deverá obedecer ao padrão estabelecido pelo Colegiado, e obrigatoriamente conterá um tópico ou capítulo onde é descrita a “Aderência da pesquisa ao Programa do PPSIG”. Nele, o doutorando explica a natureza interdisciplinar de sua pesquisa. A Tese compõe-se, ainda, dos seguintes itens:

- Alinhamento do tema à área Interdisciplinar;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

- Contextualização, Situação Problema, Objetivos (Geral e Específicos), Questões ou Hipóteses de Pesquisa, Demonstração da aderência do estudo à Interdisciplinaridade do conhecimento; Método de Pesquisa e Referencial Teórico do Estudo.

Art. 3º - A Tese pode ser composta, alternativamente, por 3 (três) artigos aprovados em periódicos Qualificados. Este tipo de Tese é denominado como “Tese por Agregação de Artigos” e é detalhada a sua composição na Resolução 03/2014.

Art. 4º - Na Tese, além do nome do doutorando, constarão os nomes dos 2 (dois) docentes orientadores;

Art. 5º – A Comissão Examinadora da Tese de Doutorado será constituída de, no mínimo, por 5 (cinco) membros, com titulação de Doutor ou equivalente, dos quais, no mínimo, 3 (três) devem ser externos à UFF. A Comissão Examinadora será previamente aprovada pelo Colegiado e este deverá levar em consideração a coerência entre os temas abordados na pesquisa componente da tese em pauta e a especialidade e a produtividade científica dos componentes da Comissão Examinadora.

Art. 6º Após a aprovação da Tese, atendidas às exigências do Regulamento do Programa de Pós-Graduação “Stricto-Sensu” da UFF e da Resolução 01/2014 que versa sobre “Produção Científica Discente no PPSIG”, será concedido ao aluno de doutorado o grau de Doutor em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

Art. 7º Caso a Comissão Examinadora considere que a Tese apresenta méritos, mas necessita atender às exigências e recomendações expostas na defesa para aprovação final, terá o candidato um prazo máximo de 2 (dois) meses para apresentar ao relator designado pela Comissão Examinadora, a Tese com as devidas alterações.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado;

Art. 9º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Observação:** Faz parte desta Resolução o **Cronograma de Atividades Discentes do PPSIG**, Anexo 01.

Resolução aprovada em 31 de julho de 2014 pelo Conselho Colegiado e alterada em reunião de 11 de junho de 2015.

**A Coordenação  
Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da UFF**



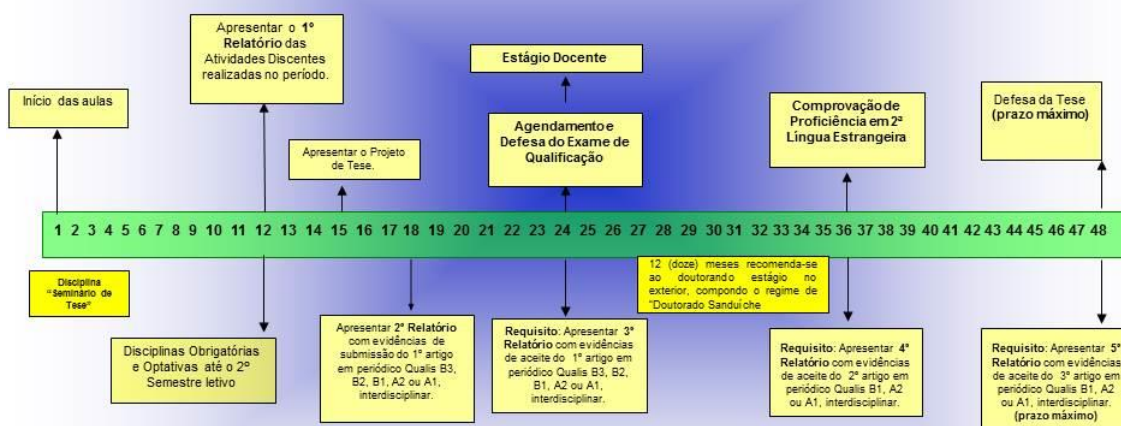
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL

Anexo 01 - Cronograma Atividades Discentes do PPSIG



Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis

**Cronograma de Atividades Discentes**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

**Anexo 2 (Formulário de Agendamento de Defesa de Tese):**

**Agendamento para defesa de Tese de Doutorado**  
*(Preencher completamente o formulário abaixo)*

<b>Doutorando:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>Data de nascimento:</b>	
<b>Matrícula:</b>	<b>Data da defesa: ____/____/____</b>	
	<b>Hora:</b>	
<b>Título:</b>		
<b>Linha de Pesquisa:</b>		
<b>Projeto de Pesquisa:</b>		
<b>Nº de páginas:</b>		
<b>Palavras-chave:</b>		
<b>Orientadores:</b>		
<b>Banca examinadora(*)</b>	<b>Instituição:</b>	
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
<b>(*) a Banca Examinadora é composta por no mínimo 2 examinadores externos à instituição e 3 examinadores da UFF.</b>		
<b>Vínculo atual:</b>		
<b>Expectativa de atuação:</b>		
<b>Mesma área de atuação</b>	<input type="checkbox"/> <b>Sim</b>	<input type="checkbox"/> <b>Não</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

<b>Endereço completo:</b>
<b>Telefones:</b>
<b>e-mail:</b>

<b>Artigos publicados ou aceitos para publicação (anexar cópia da publicação e carta de aceitação do mesmo).</b>          
--

<b>Concordo com esta solicitação de Agendamento:</b>          
<b>Nome e Assinatura dos Profs. Orientadores</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins de Lei n 9.610, de 19/02/98, que me responsabilizo inteiramente perante UFF, o Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis - PPSIG, o professor orientador e demais membros da banca examinadora, pelo aporte ideológico e referencial, responsabilizando-me por eventual plágio do texto que consubstancia a obra da minha autoria, submetida à banca examinadora para a defesa de tese do \_\_\_\_\_ doutorado, intitulada: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que estou ciente da responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso de comprovada violação dos direitos autorais.

Assinatura:

\_\_\_\_\_

Carteira de identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Niterói, \_\_\_\_\_

**Anexar Versão Preliminar , gravada em CD em PDF**